

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** QUALITA ENGENHARIA LTDA ME **Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período da Escrituração:** 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNP:** 19.813.051/0001-60  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2016	250.000,00	477.153,22	727.153,22
resultado apurado no 1º trimestre		365.223,92	365.223,92
provisão para distribuição de lucro acumulado		(-)500.000,00	(-)500.000,00
Saldo Final em 31.03.2016	250.000,00	342.377,14	592.377,14

A

Fi

A J.

E

000291

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** QUALITA ENGENHARIA LTDA ME      **CNPJ:** 19.813.051/0001-60      **Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período da Escrituração:** 01/01/2016 a 31/12/2016  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2016	250.000,00	342.377,14	592.377,14
resultado apurado no 2º trimestre		120.805,44	120.805,44
Saldo Final em 30.06.2016	250.000,00	463.182,58	713.182,58

A






000292

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



000293

**Entidade:** QUALITA ENGENHARIA LTDA ME      **CNP:** 19.813.051/0001-60      **Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período da Escrituração:** 01/01/2016 a 31/12/2016  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.07.2016		250.000,00	463.182,58	713.182,58
resultado apurado no 3º trimestre			57.989,04	57.989,04
Divisão de Dividendos			(-)250.000,00	(-)250.000,00
Saldo Final em 30.09.2016		250.000,00	271.171,62	521.171,62

A

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** QUALITA ENGENHARIA LTDA ME Número de Ordem do Livro: 3  
**Período da Escrituração:** 01/01/2016 a 31/12/2016 CNP 19.813.051/0001-60  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR (R\$)	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2016	0,00	250.000,00	271.171,62	521.171,62
Lucro Líquido			488.150,57	488.150,57
Aumento Capital - Subscrição Realizada	0,00	250.000,00		250.000,00
Saldo Final em 31.12.2016	0,00	500.000,00	759.322,19	1.259.322,19

X

000294



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO

[ Anual ]

	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.438.189,70	755.771,07
DISPONIVEL	1.405.372,80	740.790,76
BENS NUMERARIOS	1.405.372,80	740.790,76
CAIXA	1.405.372,80	740.790,76
CREDITOS	32.816,90	14.980,31
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	929,53	
ANTECIPACAO DE FERIAS	929,53	
IMPOSTOS A RECUPERAR	31.887,37	14.980,31
INSS A RECUPERAR	30.019,38	12.119,45
IRRF A COMPENSAR	1.867,99	858,12
PIS A RECUPERAR		356,65
COFINS A RECUPERAR		1.646,09
ATIVO NAO CIRCULANTE	83.392,82	99.604,66
IMOBILIZADO	83.392,82	99.604,66
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	152.011,00	123.511,00
VEICULOS	152.011,00	123.511,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(68.618,18)	(23.906,34)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(68.618,18)	(23.906,34)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.521.582,52DB</b>	<b>855.375,73DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.521.582,52, bem como suas demonstrações.

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

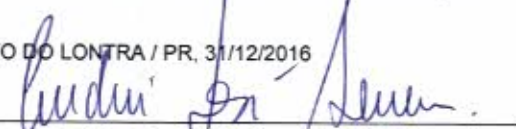
## PASSIVO

[ Anual ]

		31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO	1998010100000000		
PASSIVO CIRCULANTE	1998010100000000	262.260,33	128.222,51
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1998010100000000	262.260,33	128.222,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1998010100000000	40.354,13	55.060,92
CONSORCIO CONTEMPLADO		40.354,13	55.060,92
FORNECEDORES	1998010100000000	115.788,95	
FORNECEDORES NACIONAIS		115.788,95	
OBRIGACOES FISCAIS	1998010100000000	95.442,46	62.572,49
I.R.R.F A PAGAR		372,34	94,87
COFINS A RECOLHER		17.277,33	22.180,18
PIS A RECOLHER		3.743,42	4.805,70
CONT. SINDICAL		387,24	22,01
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		5.928,16	1.259,61
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		15.814,15	8.402,22
INSS A RECOLHER		28.533,18	9.493,38
FGTS A RECOLHER		2.192,90	1.177,99
PARCELAMENTO DE COFINS		20.179,20	10.534,02
PARCELAMENTO DE CSLL		1.014,54	4.602,51
OUTRAS OBRIGACOES	1998010100000000	10.674,79	10.589,10
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		9.891,59	9.887,78
PRO-LABORE A PAGAR		783,20	701,32
PATRIMONIO LIQUIDO	1998010100000000	1.259.322,19	727.153,22
CAPITAL SOCIAL	1998010100000000	500.000,00	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	2002013100000000	500.000,00	250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		500.000,00	250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1998010100000000	759.322,19	477.153,22
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1998010100000000	759.322,19	477.153,22
LUCROS ACUMULADOS		759.322,19	477.153,22
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.521.582,52CR</b>	<b>855.375,73CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.521.582,52, bem como suas demonstrações.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2016



ANDREI JOSE SENEM  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11

RG: 2.375.875-0

19.813.051/0001-60

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra - PR



OSMAR SCOTTI  
TEC. RESPONSAVEL  
PR020255-02  
CPF: 223.402.209-63  
RG: 1.371.418



OSMAR SCOTTI  
TEC. CONT - CRC PR 020255/O-2  
CPF: 223.402.209-63  
Av. Nicolau Inácio, 1115  
85670-000 - Salto do Lontra - PR




Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

		31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1998010100000000		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	1998010100000000		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	1998010100000000	3.345.835,72	1.749.071,01
VENDAS DE SERVICOS	1998010100000000	3.345.835,72	1.749.071,01
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		3.345.835,72	1.749.071,01
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	1998010100000000	(420.449,92)	(85.134,68)
VENDAS CANCELADAS	1998010100000000	(297.860,59)	
VENDAS CANCELADAS SERVICOS		(297.860,59)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	1998010100000000	(122.589,33)	(85.134,68)
ISS		(25.962,83)	(24.851,44)
PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		(17.207,47)	(10.735,37)
COFINS SOBRE REC. BRUTA		(79.419,03)	(49.547,87)
<b>Receita Liquida</b>		<b>2.925.385,80CR</b>	<b>1.663.936,33CR</b>
CUSTO DE PRODUCAO	1998010100000000	(1.273.815,78)	(714.208,75)
MATERIA PRIMA DIRETA	1998010100000000	(1.273.815,78)	(714.208,75)
MATERIA-PRIMA		(1.273.815,78)	(714.208,75)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	1998010100000000	4.203,80	883,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1998010100000000	4.203,80	883,00
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		(106,44)	(229,34)
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		(47,45)	
FRETES SOBRE COMPRAS			(642,12)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		4.310,24	1.754,46
(-)MERCADORIAS DOADAS		47,45	
<b>Lucro Bruto</b>		<b>1.655.773,82CR</b>	<b>950.610,58CR</b>
DESPEAS OPERACIONAIS	1998010100000000	(174.783,56)	(85.939,80)
DESPEAS COM PESSOAL	1998010100000000	(10.560,00)	(9.456,00)
PRO-LABORE		(10.560,00)	(9.456,00)
OCUPACAO	1998010100000000	(44.711,84)	(21.686,06)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		(44.711,84)	(21.686,06)
UTILIDADES E SERVICOS	1998010100000000	(511,48)	
ENERGIA ELETRICA		(305,20)	
CORREIOS E MALOTES		(206,28)	
DESPEAS GERAIS	1998010100000000	(118.821,31)	(54.797,74)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(45,48)	(7.424,98)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(17.006,46)	(9.986,21)
CONCERTOS E PECAS VEICULOS, CONSERVAÇÃO BENS			(122,00)
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		(3.368,10)	
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		(98.205,37)	(37.264,55)



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

		31/12/2016	31/12/2015
MONITORAMENTO VIGILANCIA		(180,00)	
DESPESA COM REFEIÇÕES		(15,90)	
IMPOSTOS E TAXAS	1998010100000000	(178,93)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		(178,93)	
ADMINISTRATIVAS	1998010100000000	(370.543,55)	(140.214,07)
DESPESAS COM PESSOAL	1998010100000000	(370.503,78)	(140.214,07)
SALARIOS E ORDENADOS		(214.207,80)	(105.431,33)
FERIAS		(29.076,27)	(1.704,11)
13§ SALARIOS		(20.185,74)	(8.794,21)
INSS		(82.962,24)	(14.940,96)
FGTS		(23.561,73)	(9.343,46)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		(510,00)	
OCUPACAO	1998010100000000	(39,77)	
MANUTENCAO E REPAROS		(39,77)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1998010100000000	(20.206,18)	(5.621,37)
DESPESAS FINANCEIRAS	1998010100000000	(20.206,18)	(5.621,37)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(20.206,18)	(5.621,37)
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	1998010100000000	(58.071,56)	(38.144,16)
<b>Resultado Oper. Antes Provisoes</b>		<b>1.090.240,53CR</b>	<b>718.835,34CR</b>
<b>Resultado Antes Prov. IRI</b>		<b>1.090.240,53CR</b>	<b>718.835,34CR</b>
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC. EST.	1998010100000000	(58.071,56)	(38.144,16)
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	1998010100000000	(58.071,56)	(38.144,16)
PROVISAO PARA IR.		(31.703,06)	(20.327,72)
PROV.P/CONT.SOCIAL		(26.368,50)	(17.816,44)
<b>Lucro do Exercicio</b>		<b>1.032.168,97CR</b>	<b>680.691,18CR</b>

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2016

*Andre Jose Senem*  
 ANDRE JOSE SENEM  
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11  
 RG: 7.375.875-0

19.813.051/0001-60

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra - PR

OSMAR SCOTTI

TEC. RESPONSÁVEL

PRO20255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416



OSMAR SCOTTI

TÉC. CONT - CRC PR 020255/O-2

CPF: 223.402.209-63

Av. Nicolau Inácio, 1115

85670-000 - Salto do Lontra - PR



Encerrado em - Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
SALDO INICIAL	477.153,22	196.462,04
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	477.153,22	196.462,04
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	1.032.168,97	680.691,18
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	1.509.322,19	877.153,22
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(750.000,00)	(400.000,00)
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	759.322,19	477.153,22

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2016

*André José Senem*

ANDRÉ JOSE SENEM  
SOCIO ADMINISTRADOR

19.813.051/0001-60

CPF: 034.174.959-11

RG: 7.375.875-0

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra - PR



OSMAR SCOTTI

TÉC. CONT - CRC PR 020255/O-2

CPF: 223.402.209-63

Av. Nicolau Inácio, 1115

85670-000 - Salto do Lontra - PR

*Osmar Scotti*

OSMAR SCOTTI

TEC. RESPONSÁVEL

PRO20255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.418

*Idanir Canello*

Em - Dezembro/2016

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.235.998,09	1.681.801,54
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.270.297,72)	(768.123,49)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(177.247,46)	(41.988,20)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(251.134,37)	(108.357,45)
PAGAMENTO DE JUROS	(12.805,46)	(901,45)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.524.513,08	762.430,95
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(28.500,00)	(55.000,00)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(28.500,00)	(55.000,00)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	250.000,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(750.000,00)	(400.000,00)
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(500.000,00)	(400.000,00)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	996.013,08	307.430,95
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	740.790,76	384.921,76
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.405.372,80	740.790,76

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2016

*Andrei Jose Senem*

ANDREI JOSE SENEM  
 SOCIO ADMINISTRADOR

19.813.051/0001-60

CPF: 034.174.969-9  
 RG: 7.375.875-0

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01  
 CEP 85670-000 Centro  
 Salto do Lontra - PR



OSMAR SCOTTI

TEC. CONT - CRC PR 020255/O-2  
 CPF: 223.402.209-63  
 Av. Nicolau Inácio, 1115  
 85670-000 - Salto do Lontra - PR

*Osmar Scotti*

OSMAR SCOTTI

TEC. RESPONSAVEL

PR020255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

000301

Em - Dezembro/2016

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

QUALITA ENGENHARIA LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 19.813.051/0001-80, constituída em 27/02/2014, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral - Pagto Mensal, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na RUA VEREADOR IDANIR CANELO, nº 340, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos



Em - Dezembro/2016

respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

## 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

## 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

## 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

## 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

## 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

## 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

ANDREI JOSE SENEM  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11

RG: 7.375.875-8

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000

Centro

Salto do Lontra - PR

OSMAR SCOTTI  
TEC. RESPONSÁVEL  
PR020255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.411

OSMAR SCOTTI

TÉC. CONT - CRC PR 020255/O-2

CPF: 223.402.209-63

Av. Nicolau Inácio, 1115

85670-000 - Salto do Lontra - PR



**CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO****000303**

SALTO DO LONTRA, PR, 31 de Dezembro de 2016

AO  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA S/C  
CRC n.º 003089/O-3  
Endereço: AV. NICOLAU INÁCIO, 1115, SALA 01, CENTRO  
SALTO DO LONTRA, PARANÁ, 85670-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa QUALITA ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ 19.813.051/0001-60 que as informações relativas ao período base 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado emissor gratuito NFe, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

19.813.051/0001-60  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01  
CEP 85670-000 Centro  
Salto do Lontra PR

Atenciosamente,

*Andrei Jose Senem*  
ANDREI JOSE SENEM  
034.174.959-11  
Representante Legal

*X*

*of*  
*[Handwritten signatures]*



Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-01-0174018

Proposta: 359.868

Pela presente apólice, a **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**, CNPJ 11.699.534/0001-74, com sede à Avenida Raja Gabaglia, 1.143/19º andar - Luxemburgo - Belo Horizonte MG garante ao SEGURADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**, CNPJ/CPF 77.816.510/0001-66, R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 100 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO PR, as obrigações firmadas pelo TOMADOR **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ/CPF 19.813.051/0001-60, RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, Nº 340, ANDAR 1- CENTRO - SALTO DO LONTRA - PR, até o valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.m.g.)	Ramo
Garantia Licitante	R\$ 4.100,00	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**Objeto da Garantia:** Destinado à garantia de participação na Tomada de Preços decorrente da Licitação nº 011/2017 decorrente do Processo nº 333/2017, contratação de empresa especializada para execução da construção de um Centro Público de Convivência, com área de 266,90m², sobre os lotes nºs 01, 03 e 05, da quadra 1357, na esquina das Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030 Ruas Felice Manfroi e Marau, no Bairro Júpiter, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Cobertura(s) Contratada(s)	Importância Segurada	Prêmio Líquido	Início de Vigência	Fim de Vigência
Garantia Licitante	R\$ 4.100,00	R\$ 255,00	24/05/2017	22/08/2017

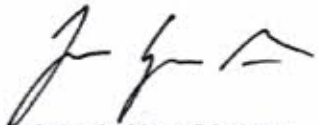
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

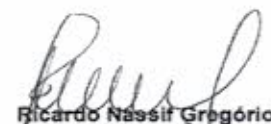
Nº Susep: 100638935

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 15/05/2017 17:00:00

  
João de Lima Géo Neto  
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

  
Ricardo Nassif Gregório  
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art.1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br). No site, informe o Nº da Apólice: 22-0775-01-0174018 e o Controle Interno: 00A77602A7C21100. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692017002200750174018000000.





Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-01-0174018

Proposta: 359.868

**Dados do Prêmio de Seguro:**

<b>Prêmio Líquido:</b>	R\$ 255,00
<b>Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito:</b>	R\$ 0,00
<b>Adicional de Fracionamento:</b>	R\$ 0,00
<b>IOF:</b>	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total:</b>	R\$ 255,00

**Dados do parcelamento do prêmio de seguro:**

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	31/05/2017	R\$ 255,00



Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-01-0174018

Proposta: 359.868

**CONDIÇÕES GERAIS****SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento

Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-01-0174018

Proposta: 359.868

acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a





Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-01-0174018

Proposta: 359.868

aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-01-0174018

Proposta: 359.868

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-01-0174018

Proposta: 359.868

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.





Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-01-0174018

Proposta: 359.868

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito



Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-01-0174018

Proposta: 359.868

que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-01-0174018

Proposta: 359.868

## SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

### CONDIÇÕES ESPECIAIS

#### 1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

#### 3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

#### 5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



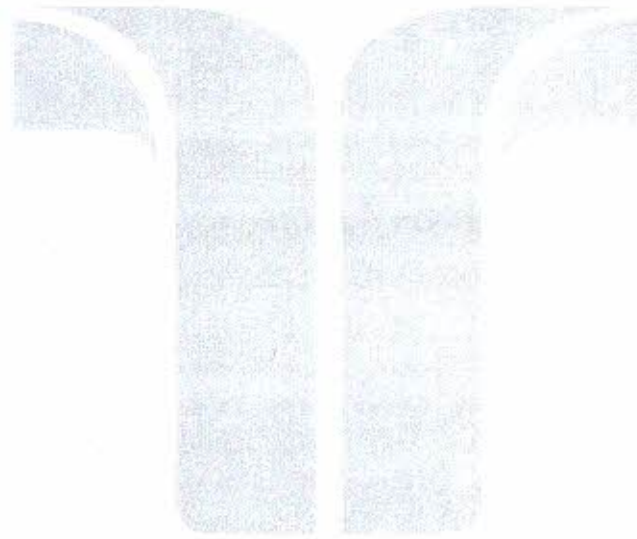
Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-01-0174018

Proposta: 359.868

## CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069\_10052017\_141853\_463**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2017.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

R

g-  
L  
K  
P  
S  
U



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
JOHANN NAGL	Diretor
JOSE MARIO COSTA ALVIM	Diretor
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069\_10052017\_142001\_278**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2017.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 011/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº 011/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra/PR, 18 de maio de 2017.

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000

Centro

Salto do Lontra

PR

  
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ N° 19.813.051/0001-60

ANDREI JOSÉ SENEM

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG N° 7.375.875-0 SESP/PR

CPF N° 034.174.959-11



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ANEXO 05

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.813.051/0001-60, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 011/2017 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Salto do Lontra/PR, 18 de maio de 2017.

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01  
CEP 85670-000 Centro  
Salto do Lontra - PR



QUALITÀ ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ Nº 19.813.051/0001-60

ANDREI JOSÉ SENEM

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 7.375.875-0 SESP/PR

CPF Nº 034.174.959-11





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0781213-0</b>	CNPJ <b>19.813.051/0001-60</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>27/02/2014</b>	Data de Início de Atividade <b>03/03/2014</b>
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, 340-ANDAR 1, CENTRO, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000</b>			
Objeto Social <b>Serviços de engenharia, Construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas, Obras de acabamento na construção e Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.</b>			
Capital: R\$ <b>500.000,00</b> (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>500.000,00</b> (QUINHENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
<b>ANTONIO CARLOS SCOTTI</b> 072.885.269-17	<b>250.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>ANDREI JOSE SENEM</b> 034.174.959-11	<b>250.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
Último Arquivamento		Situação	
Data: <b>28/03/2017</b>	Número: <b>20171722680</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>		Status	
Evento (s):		<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 10 de maio de 2017

17/315976-1



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

EM 23 / 05 / 17  
almeida  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

  
Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

NÚMERO CADASTRAL: 114268-2	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
CNPJ/CPF: 11.938.389/0001-37	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90522745-99
ENDEREÇO: RUA CAROLINA ZANETTE MARCELLO Nº 186 BAIRRO: LUTHER KING CEP: 85.605-504 (46) 3524-6066 FRANCISCO BELTRÃO - PR	
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO – CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES EM GERAL, INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 28 DE MARÇO DE 2017.	

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 28/05/17  
Prefeitura Muni. de Pco. Beltrão

NADIA APARECIDA DALL AGNOL  
LORIZETE ARTUZO

Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº. 11.938.389/0001-37

CLAUDIMIR LUIZ ZANCAN, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 25 (vinte e cinco) de março de 1965 (um mil, novecentos e sessenta e cinco), cadastrado no CPF/MF nº 524.671.989-87, carteira de identidade RG nº 3.445.484-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Carolina Zanette Marcello, nº 186, Bairro Luther King – CEP nº 85.605-504 e MARISTELA CALEGARI, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 27 (vinte e sete) de outubro de 1978 (um mil, novecentos e setenta e oito), cadastrada no CPF/MF nº 956.054.019-04, portadora da carteira de identidade RG nº 6.724.685-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Paraná, a rua Carolina Zanette Marcello, nº 186, bairro Luther King – CEP nº 85.605-504, únicos sócios da empresa Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF 11.938.389/0001-37, com sede em Francisco Beltrão – PR, à rua Carolina Zanette Marcello, nº 186, Bairro Luther King – CEP nº 85.605-504, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº. 41206760659, com contrato social arquivado em 11(onze) de maio de 2010 (dois mil e dez), resolvem alterar seu contrato social e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica a partir desta data elevado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ficou assim distribuído:

a) CLAUDIMIR LUIZ ZANCAN, possuía na sociedade R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas, passa a ter 212.500 (duzentos e doze mil e quinhentas) quotas, cuja integralização no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), é integralizado no presente ato, através de moeda corrente do país.

b) MARISTELA CALEGARI, possuía na sociedade R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil quotas), passa a ter R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), cuja integralização no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), é integralizado no presente ato, através de moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em face desta alteração, o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	VALOR
CLAUDIMIR LUIZ ZANCAN	212.500	R\$ 212.500,00
MARISTELA CALEGARI	37.500	R\$ 37.500,00
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 10:05 SOB Nº 20162258321.  
PROTOCOLO: 162258321 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162258321. NIRE: 41206760659.  
Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 31/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº. 11.938.389/0001-37

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 11.938.389/0001-37  
NIRE Nº 41206760659

CLAUDIMIR LUIZ ZANCAN, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 25 (vinte e cinco) de março de 1965 (um mil, novecentos e sessenta e cinco), cadastrado no CPF/MF nº 524.671.989-87, carteira de identidade RG nº 3.445.484-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Carolina Zanette Marcello, nº 186, Bairro Luther King – CEP nº 85.605-504 e MARISTELA CALEGARI, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 27 (vinte e sete) de outubro de 1978 (um mil, novecentos e setenta e oito), cadastrada no CPF/MF nº 956.054.019-04, portadora da carteira de identidade RG nº 6.724.685-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Paraná, a rua Carolina Zanette Marcello, nº 186, bairro Luther King – CEP nº 85.605-504, únicos sócios da empresa Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF 11.938.389/0001-37, com sede em Francisco Beltrão – PR, à rua Carolina Zanette Marcello, nº 186, Bairro Luther King – CEP nº 85.605-504, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº. 41206760659, com contrato social arquivado em 11(onze) de maio de 2010 (dois mil e dez), resolvem consolidar seu contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome comercial de Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão – PR., à rua Carolina Zanette Marcello, nº 186, Bairro Luther King – CEP nº 85.605-504.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objetivo mercantil o ramo da construção civil de edificações em geral, incorporações de imóveis, locação de imóveis próprios.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início de suas atividades a partir de 15 de maio de 2010.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social da empresa na forma prevista neste ato na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam assim distribuído entre os sócios:

- CLAUDIMIR LUIZ ZANCAN – R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil, quinhentos reais) integralizados no presente ato, em moeda corrente do país.
- MARISTELA CALEGARI – R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais) integralizados no presente ato, em moeda corrente do país.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
CLAUDIMIR LUIZ ZANCAN	212.500	R\$ 212.500,00
MARISTELA CALEGARI	37.500	R\$ 37.500,00
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 10:05 SOB Nº 20162258321.  
PROTOCOLO: 162258321 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162258321. NIRE: 41206760659.  
Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 31/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº. 11.938.389/0001-37

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem, fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLAUSULA SETIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados a partir da data da notificação. Ou em maior prazo, a critério do sócio alienado.

Decorrido o prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente negociadas.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio CLAUDIMIR LUIZ ZANCAN, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou vender bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios e administradores, a título de "PRO LABORE", a quantia mensal fixada em comum, até o limite de deduções fiscais, previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLAUSULA DECIMA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser precedido o balanço geral da sociedade, obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os lucros, proporcionais as quotas de cada sócio ou ficarem em reserva da sociedade.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação dos administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz representado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 10:05 SOB Nº 20162258321.  
PROTOCOLO: 162258321 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162258321. NIRE: 41206760659.

Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 31/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº. 11.938.389/0001-37

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inc. 1º, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

Francisco Beltrão – Pr., 17 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIMIR LUIZ ZANCAN

  
\_\_\_\_\_  
MARISTELA CALEGARI

Elaborado pelo contabilista: MARCOS CESAR LAMPUGNANI  
CRC/PR nº 34.106/O-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 10:05 SOB Nº 20162258321.  
PROTOCOLO: 162258321 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162258321. NIRE: 41206760659.  
Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 31/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Rua Tenente Canabarro, 1919 - Centro - Fone: 3320-8888 - CEP: 81.421-400 - Telefax: (41) 3055-6200

Reconheço por Semelhança as(s) firma(s) de:

CLAUDINEE LUIZ ZANONI

MARISTELA CASSAR

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Francisco Pizzato - 29 de Março de 2016

ESCREVENTE - KARINE SALLORT PAVAN WALTER R\$19,82 + 0,75

1zjTr - 9PA18 - q195 - ltyVU - 6wMD - Confira em <http://fuzarpen.com.br>

*[Handwritten signature and scribbles over the document header]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 10:05 SOB Nº 20162258321.  
PROTOCOLO: 162258321 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162258321. NIRE: 41206760659.

Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 31/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

**IGOR MARCELO ZANCHETIM**

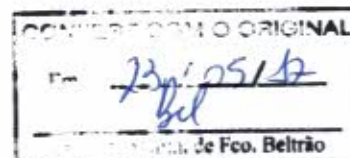
Carteira Profissional: PR-74418/D

Acervo Técnico Nº.: 871/2017

Selos de autenticidade: A 033.890, A 033.891, A 033.892, A 033.893

RNP Nº: 1701403935

Protocolo Nº.: 2017/00073252





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### IGOR MARCELO ZANCHETIM

Carteira Profissional: PR-74418/D

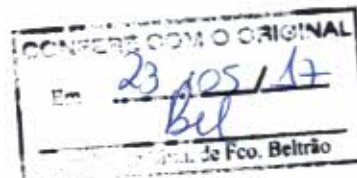
Acervo Técnico Nº.: 871/2017

Selos de autenticidade: A 033.890, A 033.891, A 033.892, A 033.893

RNP Nº.: 1701403935

Protocolo Nº.: 2017/00073252

ART Nº.: 20124405470 0..... Registrada: 09/11/2012.....  
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO - CNPJ/CPF:  
 77.816.510/0001-66.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO ABERTO.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 1.044,15 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: R MANDAGUARI, S/N LUTHER KING L. 80U Q. GL03FB.....  
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO/PR.....  
 Data de Início: 07/11/2012..... Data de Conclusão: 07/04/2013.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACAO PRÉ-MOLDADO ABERTO COM ÁREA  
 DE 1044,15 M<sup>2</sup>, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
 063/2012.....  
 Observação:.....







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### IGOR MARCELO ZANCHETIM

Carteira Profissional: PR-74418/D

Acervo Técnico Nº.: 871/2017

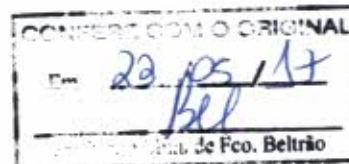
Selos de autenticidade: A 033.890, A 033.891, A 033.892, A 033.893

RNP Nº.: 1701403935

Protocolo Nº.: 2017/00073252

ART Nº.: 20145015779 0..... Registrada: 04/11/2014.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:  
 77.816.510/0001-66.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 324,51 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 1,00 PAV .....  
 Local da Obra.....: AV ROMA, S/N JARDIM FLORESTA L. 19 Q. 852.....  
 Município/Estado...: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....  
 Data de Início.....: 04/11/2014..... Data de Conclusão: 13/05/2016.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DO JARDIM  
 ITALIA, COM ÁREA DE 324,51M<sup>2</sup>, SOBRE O LOTE Nº 19, DA  
 QUADRA Nº 852, NA AVENIDA ROMA, NO MUNICÍPIO DE  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR., DE ACORDO COM PROJETO,  
 MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE  
 INTEGRAM O EDITAL DE LICITAÇÃO 55/2014.....

Observação.....: .....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### IGOR MARCELO ZANCHETIM

Carteira Profissional: PR-74418/D

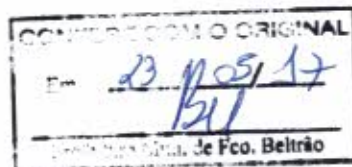
Acervo Técnico Nº.: 871/2017

Selos de autenticidade: A 033.890, A 033.891, A 033.892, A 033.893

RNP Nº.: 1701403935

Protocolo Nº.: 2017/00073252

ART Nº.: 20150919354 0..... Registrada: 04/03/2015.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:  
 77.816.510/0001-66.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.: 324,51 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 1,00 PAV .....  
 Local da Obra.: R ANDES ESQ TRAV. ELDORADO, S/N SEMINARIO L. 19 E 20  
 Q. 820.....  
 Município/Estado.: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....  
 Data de Início.: 04/03/2015..... Data de Conclusão: 10/06/2016.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DOS BAIROS  
 SEMINÁRIO/MINIGUAÇÚ, COM ÁREA DE 324,51M<sup>2</sup>, SOBRE OS  
 LOTES Nº 19 E 20, DA QUADRA Nº 820, NA RUA ANDES,  
 ESQUINA COM A TRAVESSA ELDORADO, NO MUNICÍPIO DE  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR., DE ACORDO COM PROJETO,  
 MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE  
 INTEGRAM O EDITAL DE LICITAÇÃO 55/2014.....  
 Observação: .....







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### IGOR MARCELO ZANCHETIM

Carteira Profissional: PR-74418/D

Acervo Técnico Nº.: 871/2017

Selos de autenticidade: A 033.890, A 033.891, A 033.892, A 033.893

RNP Nº.: 1701403935

Protocolo Nº.: 2017/00073252

ART Nº.: 20153283205 0 ..... Registrada: 30/07/2015.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: 23 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:  
 77.816.510/0001-66.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OJ SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 432,64 M2..... Área Existente: 432,64 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 432,64 M2 .....  
 Dados Complementares: 1,00 PAV .....  
 Local da Obra.....: R TAUBATE, 380 PINHEIRINHO L. 01 Q. 553.....  
 Município/Estado....: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....  
 Data de Início.....: 29/07/2015..... Data de Conclusão: 06/06/2016.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA  
 FAMÍLIA DO BAIRRO PINHEIRINHO, LOCALIZADO NA RUA  
 TAUBATÉ, 380, SOBRE O LOTE Nº 01, DA QUADRA Nº 553,  
 NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR., DE ACORDO  
 COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS PEÇAS E  
 DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL. DE LICITAÇÃO  
 66/2014.....  
 Observação.....: .....







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

**IGOR MARCELO ZANCHETIM**

Carteira Profissional: PR-74418/D

Acervo Técnico Nº.: **871/2017**

Selos de autenticidade: **A 033.890, A 033.891, A 033.892, A 033.893**

RNP Nº.: 1701403935

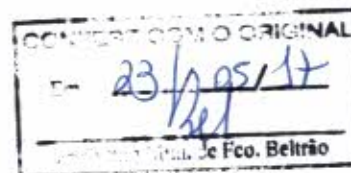
Protocolo Nº.: **2017/00073252**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00073252.

Emitida via Internet em 19/05/2017 09:54:08 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Z3 CONSTRUTRA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 11,938,389/0001-37**, executou os serviços descritos conforme a ART nº 20124405470, juntamente com seu responsável técnico o **ENGENHEIRO CIVIL IGOR MARCELO ZANCHETIM, CREA-PR 74.418/D**, decorrentes do contrato de prestação de serviços nº 756/2012, de 09/10/2012, para execução da ampliação de 1.044,15 m<sup>2</sup> do barracão de triagem da coleta seletiva, na Rua Mandaguari, s/n, sobre o lote nº 80-U, da gleba nº 03-FB, bairro Luther King, no município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com os projetos e memorial descritivo, com a seguinte descrição na ART:

**“CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO ABERTO COM ÁREA DE 1.044,15 m<sup>2</sup>, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2012 – TOMADA DE PREÇOS”**

ART Nº: 20124405470

Data de início: 07/11/2012

Data de conclusão: 07/04/2013

Serviços executados:

Item	Descrição	Un	Quant.
<b>1.</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	LOCACAO DE OBRA POR m2 CONSTRUIDO	M2	1.044,15
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	4,50
<b>2.</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS(FUNDAOES RASAS,=2,00 M)	M <sup>3</sup>	12,00
<b>3.</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>3.1</b>	<b>BLOCO</b>		
3.1.1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA SEM ACO MOLDADA IN-LOCO 4 m	m	225,00
3.1.2	FORMAS C/TABUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDAOES,INCL MONT E DESMONT(C/REAPR. 2X)	m <sup>2</sup>	47,60
3.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM.7,0 À 8,0MM-FORNEC/CORTE (C/PERDA 10%)/DOBRA/COLOCAÇ.	kg	1.054,13
3.1.4	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	8,98
3.1.5	LANCAMENTO CONCRETO P/PECAS ARMADAS, COLOCACAO ADENS E ACAB.	m <sup>3</sup>	8,98
<b>4.</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>VIGA</b>		
4.1.1	FORMA METALICA 1.4MM P/ESTRUTURA - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m <sup>2</sup>	279,40
4.1.2	FORMAS C/TABUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDAOES,INCL MONT E DESMONT(C/REAPR. 2X)	m <sup>2</sup>	4,80
4.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM.7,0 À 8,0MM-FORNEC/CORTE (C/PERDA 10%)/DOBRA/COLOCAÇ.	kg	426,36







4.1.4	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	8,56
4.1.5	LANÇAMENTO CONCRETO P/PECAS ARMADAS, COLOCACAO ADENS E ACAB.	m <sup>3</sup>	8,56
4.1.6	TRANSPORTE DE VIGAS E INSTALAÇÃO DE VIGAS	M	279,40
4.2	<b>PILAR</b>		
4.2.1	FORMA METALICA 1.4MM P/ESTRUTURA - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m <sup>2</sup>	136,80
4.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM.7,0 À 8,0MM-FORNEC/CORTE (C/PERDA 10%)/DOBRA/COLOCAÇ.	kg	739,29
4.2.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	11,98
4.2.4	LANÇAMENTO CONCRETO P/PECAS ARMADAS, COLOCACAO ADENS E ACAB.	m <sup>3</sup>	11,98
4.2.5	TRANSPORTE DE VIGAS E INSTALAÇÃO DE VIGAS	M	125,00
4.3	Laje pré-mold forro treliç,e= 8cm,capa 4cm,sc=0,1t/m2 COM EPS	m <sup>2</sup>	26,60
5.	<b>COBERTURA</b>		
5.1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M <sup>2</sup>	1.057,05
5.2	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL U 35X75 MM	KG	1.646,54
6.	<b>PAVIMENTAÇÕES</b>		
6.1	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	M <sup>3</sup>	1.044,15
7.	<b>PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO</b>		
7.1	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA	un	1,00
7.3	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UM	6,00
7.4	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV		1,00
7.5	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRAVIDRO CILÍNDRICO , CAP. 20.000L - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ( EXCLUSIVE TUBULAÇÕES E BOIA)	UD	1,00
7.6	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRAVIDRO CILÍNDRICO , CAP. 25.000L - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ( EXCLUSIVE TUBULAÇÕES E BOIA)	UD	1,00
7.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 4" (100MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	72,00
7.8	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANÇES DE 15M CADA		8,00
7.9	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X36CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2		
7.10	, ADAPTADOR STORZ 2.1/2, MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.		
7.11	1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONF. PROJETO		1,00



SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA







7.12	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALADO	UD	1,00
7.13	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO FORN/ASSENT REGISTRO GAVETA BRUTO 2 1/2 POL	UD	2,00
7.14	SISTEMA DE ALARME COM ACIONADOR E SIRENE CONFORME PROJETO	CJ	1,00
7.15	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA CONFORME PROJETO	CJ	3,00
7.16	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO CONFORME PROJETO	UD	1,00
8.	ABRIGO PARA RESERVATORIOS DE AGUA C/LAJE E PISO CIMENTADO CONF PROJ.		
8.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	66,00
8.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, BARRA CHATA COM REQUADRO E GUARNIÇÃO - CONF. PROJETO	m²	1,68
9.	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.044,15

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2013

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná

Vanios Carlos Biehl

Engenheiro Civil CREA-PR 26.006/D

ART 1702600610040



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR  
# 033.892





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 11.938.389/0001-37, executou os serviços descritos conforme a ART nº 20153283205, juntamente com seu responsável técnico, o Eng.º Civil **IGOR MARCELO ZANCHETIM**, CREA-PR 74.418/D, decorrentes do contrato de prestação de serviços nº 623/2014, para execução da Execução da reforma do prédio da Unidade de Saúde da Família do bairro Pinheirinho, com área de 432,64 m² e área reformada de 432,64 m², localizado na Rua Taubaté, 380, sobre o lote nº 01, da quadra nº 553, no município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com projeto e memorial descritivo, com a seguinte descrição na ART:

“EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO PINHEIRINHO, LOCALIZADO NA RUA TAUBATÉ, 380, SOBRE O LOTE Nº 01, DA QUADRA Nº 553, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR., DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL. DE LICITAÇÃO 66/2014”.

**ART Nº: 20153283205**

**Data início: 29/07/2015**

**Data da conclusão: 06/06/2016**

Serviços executados



Item	Descrição	Unid.	Quantidade
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE (3,00MX1,50M)	M2	4,50
1.2	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	59,00
2.2	RETIRADA DE GRADES METALICAS	M2	38,50
2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	41,00
2.4	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	41,00
2.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	25,00
2.6	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO COM ARGAMASSA	M2	49,25
2.7	DEMOLICAO DE PISO DE GRANITINA	M2	321,50



2.8	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	20,00
2.9	RETIRADA DE REVESTIMENTO (CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO), INTERNO E EXTERNO	M2	100,00
2.10	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS DA COBERTURA EXISTENTE	M2	150,00
2.11	RETIRADA DE AZULEJO	M2	73,00
<b>3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
3.1	VERGA E CONTRA-VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA ) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	55,00
<b>4</b>	<b>ALVENARIA</b>		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	40,00
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTO E ACABAMENTO</b>		
5.1	REPAROS TRINCAS/RACHADURAS, COM RECUPERAÇÃO DO REBOCO (INTERNO E EXTENO)	M	40,00
5.2	REPAROS TRINCAS EM REBOCO C/ SELA TRINCA + MASSA ACRÍLICA (INTERNO E EXTERNO)	M	300,00
5.3	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, ELETRODUTOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	150,00
5.4	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	155,00
5.5	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	155,00
5.6	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	155,00
5.7	REQUADRO PARA VAOS DE ESQUADRIAS, ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL	M2	44,80
5.8	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 10X10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA	M2	118,20
5.9	AZULEJO 15X15CM, 1A QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	145,40
5.10	PINGADEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	42,30
<b>6</b>	<b>PISOS</b>		
6.1	LASTRO DE BRITA	M3	1,30
6.2	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	25,98
6.3	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	468,50
6.4	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	468,50


**CREA-FR**

 SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





6.5	RODAPE EM CERAMICA LINHA POPULAR PEI-4 ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) REJUNTE EM CIMENTO BRANCO	M	287,45
6.6	SOLEIRA DE GRANITO CINA ANDORINHA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	9,60
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, DE ABRIR, 01 FOLHA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS, BATENTES E GUARNIÇÕES, CONFORME PROJETO.	UN	2,00
7.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, DE ABRIR, 01 FOLHA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS, BATENTES E GUARNIÇÕES, CONFORME PROJETO.	UN	11,00
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, DE ABRIR, 01 FOLHA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS, BATENTES E GUARNIÇÕES, CONFORME PROJETO.	UN	9,00
7.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, DE ABRIR, 01 FOLHA, 100X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS, BATENTES E GUARNIÇÕES, CONFORME PROJETO.	UN	2,00
7.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, DE CORRER, 02 FOLHAS, 100X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A, TRILHO E RODIZIOS, CONFORME PROJETO.	UN	1,00
7.6	PORTA JANELA DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR, ESP. 4MM, E GRADE.	M2	20,16
7.7	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO, INCLUSO GRADE.	M2	4,56
7.8	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR, ESP. 4MM, E GRADE.	M2	49,15
7.9	JANELA DE ALUMINIO TIPO PIVOTANTE, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO.	M2	0,85
<b>8</b>	<b>VIDROS</b>		
8.1	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	4,56
<b>9</b>	<b>FERRAGEM</b>		
9.1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	25,00
9.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATAO CROMADO 22CM	UN	4,00
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
10.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
10.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70,00
10.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00
10.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPENSA, 46 X 35CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00


**CREA-FR**

 SELO DE AUTENTICIDADE FOY  
 AFRADO NA ÚLTIMA FOLHA





10.5	VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2", COM ANEIS DE VEDAÇÃO	UN	4,00
10.6	ASSENTO PARA VASO SANITARIO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.7	ASSENTO SANITÁRIO ELEVADO 7,5 CM BRANCO - FIXAÇÃO PARAFUSOS TRASEIRO - ADAPTA FÁCIL EM BACIAS SANITÁRIAS COMUM	UN	2,00
10.8	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.9	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
10.10	EXPURGO HOSPITALAR EM INOX, COMPLETO, INSTALADO.	UN	1,00
10.11	PIA ACO INOXIDAVEL 130 X 60CM C/1 CUBA	UN	1,00
10.12	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO 25 MM - 3/4" - COM FECHAMENTO AUTOMATICO COM TEMPORIZADOR, CROMADA.	UN	16,00
10.13	TORNEIRA DE PAREDE 25MM - 3/4" - PARA CUBA, ACABAMENTO CROMADO, TIPO BICA ALTA	UN	2,00
10.14	TORNEIRA DE PAREDE TANQUE DE LAVAR 25MMX 3/4", COM AREJADOR	UN	1,00
10.15	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
10.16	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
10.17	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
10.18	DISPENSER PAPEL TOALHA - PLASTICO.	UN	16,00
10.19	DISPENSER SABONETE LIQUIDO - PLASTICO.	UN	16,00
10.20	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - PLASTICO.	UN	4,00
10.21	BARRA DE APOIO INOX POLIDO 40CM ( PUXADOR PORTA ), CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	4,00
10.22	BARRA DE APOIO INOX POLIDO 80CM, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	4,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
11.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNEC. E INSTALACAO	M	120,00
11.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNEC. E INSTALACAO	M	150,00
11.3	TOMADA DE EMBUTIR PARA AR CONDICIONADO, C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
11.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
11.5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	35,00
11.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
11.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V , FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
11.8	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>		


**CREA-FR**

 SELO DE AUTENTICIDADE FOR  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





12.1	RASPAGEM E LIXAMENTO DE PINTURA (INTERNO)	M2	1.255,00
12.2	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, UMA DEMAOS, (INTERNO)	M2	1.255,00
12.3	PINTURA LATEX ACRILICA SEMI-BRILHO, DUAS DEMAOS, (INTERNO)	M2	1.255,00
12.4	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS (EXTERNO)	M2	530,00
12.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	89,50
<b>13</b>	<b>COBERTURA</b>		
13.1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	150,00
13.2	LAVAGEM DA COBERTURA EM POLICARBONATO EXISTENTE COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	50,00
<b>14</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES</b>		
14.1	GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5 CM, ÓCULO, CONFORME PROJETO	M2	1,75
14.2	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00
14.3	BANCO CONCRETO PRE-MOLDADO 100x40cm - INCLUINDO FIXACAO	UN	2,00
14.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	432,64

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná.

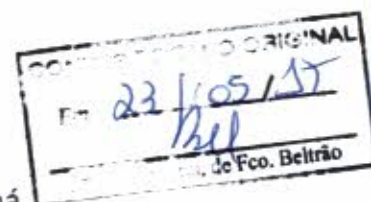
*Liziane K. Teston Behne*

LIZIANE K. TESTON BEHNE

Arquiteta e Urbanista – CAU Nº A38086-5  
 RRT 2437642

*Vanios Carlos Biehl*

VANIOS CARLOS BIEHL  
 Engenheiro Civil CREA-PR 26.006/D  
 ART 1702600610040



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR  
 A 033.891



000340

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 11.938.389/0001-37, executou os serviços descritos conforme a ART nº 20145015779, juntamente com seu responsável técnico, o Eng.º Civil **IGOR MARCELO ZANCHETIM**, CREA-PR 74.418/D, decorrentes do contrato de prestação de serviços nº 512/2014, para execução da Execução da construção da Unidade Básica do Jardim Itália, com área de 324,51m<sup>2</sup>, sobre o lote nº 19, da quadra nº 852, na Avenida Roma, no município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto e memorial descritivo, com a seguinte descrição na ART:

“EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DO JARDIM ITALIA, COM ÁREA DE 324,51M<sup>2</sup>, SOBRE O LOTE Nº 19, DA QUADRA Nº 852, NA AVENIDA ROMA, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR., DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL DE LICITAÇÃO 55/2014”.

ART Nº: 20145015779

Data início: 04/11/2014

Data da conclusão: 13/05/2016

Serviços executados



Item	Descrição	Un	Quant.
1.	<b>MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRA</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE (1,50X3,00M)	M2	4,50
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	295,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, H = 2,20M, COM PORTÕES, INCLUINDO PINTURA.	M2	224,40
1.4	INSTALAÇÃO/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
1.5	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.6	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.7	GALPAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	M2	10,00
1.8	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	20,00
2.	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000341

2.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	52,60
2.2	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (FUNDAÇÕES )	M3	32,30
3.	<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.1	ESTACA ESCAVADA ROTATIVA, MOLDADA IN LOCO-250mm, CONCRETO FCK 15 MPA,COM ARMAÇÃO.	M	504,00
3.2	<i>BLOCO</i>		
3.2.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO	M2	46,90
3.2.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	410,80
3.2.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	45,70
3.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,30
3.3	<i>VIGA BALDRAME</i>		
3.3.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO	M2	229,10
3.3.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	481,00
3.3.3	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	206,20
3.3.4	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	175,50
3.3.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	12,00
4.	<b>ESTRUTURAS</b>		
4.1	<i>PILAR</i>		
4.1.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	175,50
4.1.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	925,20
4.1.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	246,90
4.1.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,30
4.2	<i>VIGA</i>		
4.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	413,60
4.2.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	804,90
4.2.3	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) -	KG	386,40



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CREA-FR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000342

	FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.		
4.2.4	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	347,40
4.2.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	21,80
4.3	LAJE		
4.3.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	280,10
4.3.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	504,30
4.3.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	498,40
4.3.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	29,00
4.4	VERGA E CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA ) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	160,00
5.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMASOS. (BALDRAMES)	M2	230,00
5.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, E=3 MM - (LAJE COMPRESSOR)	M2	1,60
5.3	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, E=2 CM - (LAJE COMPRESSOR)	M2	1,60
6.	ALVENARIA		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	879,38
7.	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	303,40
7.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	303,40
7.3	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE POLICARBONATO, 6MM, INCLUSO ESTRUTURA METÁLICA, COM PINTURA CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	M2	29,85
7.4	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	26,95
7.5	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	63,50
7.6	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM, COBERTURA E CONTORNO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	122,00
7.7	CONTRA-RUFO (ALGEROZ) EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM.	M	59,70
7.8	ÁGUA FURTADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM.	M	13,50

*[Handwritten signature]*



**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





000343

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

8.	REVESTIMENTOS		
8.1	PAREDE		
8.1.1	CHAPISCO INTERNO E EXTERNO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	1.616,85
8.1.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) INTERNO E EXTERNO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.616,85
8.1.3	REVESTIMENTO COM PLACA CERAMICA 20X20CM, COR BRANCA, PADRÃO 1ª LINHA, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTE EPÓX COR BRANCA	M2	214,00
8.2	TETO		
8.2.1	CHAPISCO INTERNO E EXTERNO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	282,45
8.2.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) INTERNO E EXTERNO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	282,45
8.2.3	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	6,68
8.3	PINGADEIRA EM GRANITO CINZA, POLIDO E IMPERMEABILIZADO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	36,55
9.	PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS DE PISO		
9.1	LASTRO DE BRITA esp. 5cm	M3	11,85
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 8CM, PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	236,65
9.3	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), E ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	258,55
9.4	PISO CERAMICO ACETINADO RETIFICADO 30X30CM, PEI 5, COR CINZA CLARO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, COM REJUNTE EPÓXI NA COR CINZA CLARO.	M2	236,65
9.5	RODAPÉ CERAMICO EM PLACA CERAMICA ACETINADA, H: 10CM, COR CINZA CLARO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, COM REJUNTE EPÓXI NA COR CINZA CLARO.	M	225,70
9.6	SOLEIRA EM GRANITO CINZA, POLIDO E IMPERMEABILIZADO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	29,50
9.7	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	112,00
9.8	COLCHAO DE PO DE PEDRA, COMPACTADO E NIVELADO, PRONTO PARA PAVIM POLIEDRICA, PAVER E ETC.	M3	5,60
9.9	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, EXCL COLCHÃO	M2	112,00
9.10	GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIIMENTO),REJUNTADO	M	250,60



SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000344

	C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.		
<b>10.</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
10.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, DE ABRIR, 01 FOLHA, 80X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS, BATENTES E GUARNIÇÕES, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	6,00
10.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, DE ABRIR, 01 FOLHA, 90X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS, BATENTES E GUARNIÇÕES, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	12,00
10.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, DE ABRIR, 01 FOLHA, 100X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS, BATENTES E GUARNIÇÕES, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	1,00
10.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, DE CORRER, 01 FOLHA, 90X210X3,5CM, INCLUSO FERRAGENS, TRILHO E RODIZIOS, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	2,00
10.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, DE CORRER, 01 FOLHA, 120X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, FERRAGENS, TRILHO E RODIZIOS, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	1,00
10.6	PORTA DE ABRIR, EM ALUMINIO ANODIZADO, CHAPA LISA, COM PERFIS E GUARNICOES, DOBRADIÇAS E FERRAGENS, 1 E 2 FOLHAS, COMPLETA, COM PINTURA, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	M2	11,41
10.7	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO, COR NATURAL, TIPO PROJETANTE, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO COMUM TRANSPARENTE 3MM, FERRAGENS, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	M2	28,36
10.8	JANELA DE VENTILAÇÃO FIXA, EM FERRO, COM TELA ARTISTICA DE ARRAME GALVANIZADO FIO12 BMG, COM PINTURA, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	M2	1,60
10.9	GUICHÊ EM ALUMINIO ANODIZADO E ACRÍLICO TRANSPARENTE, TIPO GUILHOTINA, COM TRILHO E FERRAGENS, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	M2	0,66
10.10	CONJUNTO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 2", ALTURA 2M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA ONDULADA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG E MALHA (5X5)CM, COM PORTAO DE ABRIR, INCLUSO FERRAGEM E PINTURA, CONFORME ESPECIFICADO NA PLANTA DE LOCAÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO.	M2	2,70
10.11	TELA METALICA TIPO MOSQUETEIRA - FIO 12 BWG (2,77MM) MALHA QUADRADA 3 X 3CM, COM MOLDURA, DE ABRIR, COM PINTURA, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	M2	30,15
<b>11.</b>	<b>VIDRO</b>		
11.1	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, MASSA PARA VEDACAO, E PERFIL PARA FIXAÇÃO, COM PORTA DE ABRIR, INCLUSO ACESSORIOS, FERRAGENS, E MOLA, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME	M2	17,43

*g*  
*h*  
*J*



*g*  
**CREA-FR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*g*

*g*

*h*

*g*

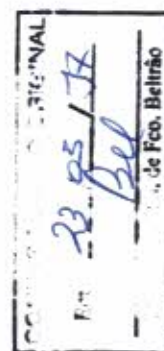




000345

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.			
12.	<b>FERRAGEM</b>		
12.1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	19,00
13.	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA, TELEFÔNICA, LÓGICA E ALARME</b>		
13.1	CAIXA PLASTICA OCTOGONAL FUNDO MÓVEL 4X4"	UN	51,00
13.2	CAIXA PLASTICA QUADRADA 4X4"	UN	11,00
13.3	CAIXA PLASTICA RETANGULAR 2X4"	UN	199,00
13.4	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3"	M	40,00
13.5	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 2"	M	40,00
13.6	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/2"	M	20,00
13.7	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/4"	M	50,00
13.8	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	M	50,00
13.9	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"	M	1.000,00
13.10	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2"	M	100,00
13.11	FIO P/ TELEFONE - CI 50 2	M	200,00
13.12	FIO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V 2.5 mm <sup>2</sup>	M	1.400,00
13.13	FIO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V 4.0 mm <sup>2</sup>	M	400,00
13.14	FIO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V 6.0 mm <sup>2</sup>	M	200,00
13.15	FIO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 0,6/1kV 10.0 mm <sup>2</sup>	M	40,00
13.16	FIO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 0,6/1kV 120.0 mm <sup>2</sup>	M	120,00
13.17	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA COM ESPELHO 2X4"	UN	31,00
13.18	LUMINARIA INCANDESCENTE COMPLETA COM GLOBO	UN	8,00
13.19	LUMINARIA ARANDELA COMPLETA COM LÂMPADA	UN	6,00
13.20	LUMINARIA FLUORESCENTE 2x32W COMPLETA C/ REATOR	UN	37,00
13.21	CENTRAL AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA	UN	3,00
13.22	PONTO LOGICA PAREDE COM ESPELHO 2X4"	UN	14,00
13.23	PONTO CHUVEIRO COM ESPELHO 2X4"	UN	2,00
13.24	PONTO PARA AR CONDICIONADO - TOMADA TRIPOLAR 2X4"	UN	9,00
13.25	PONTO DE MOTOR 2X4"	UN	3,00
13.26	PONTO DE CAMPAINHA - CIGARRA 2X4"	UN	1,00
13.27	QUADRO DE FORÇA P/ 48 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO	UN	1,00
13.28	QUADRO DE FORÇA P/ 18 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO	UN	1,00
13.29	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA 60X60X20	UN	2,00
13.30	PONTO PARA TELEFONE 4X4"	UN	11,00
13.31	PONTO PARA ALARME 2X4"	UN	9,00
13.32	TOMADA UNIVERSAL COM ESPELHO DE 2X4"	UN	103,00

**CREA-FR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





000346

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

13.33	TOMADA UNIVERSAL DE PISO 2X4"	UN	2,00
13.34	PONTO PARA TV NA PAREDE 2X4"	UN	3,00
13.35	PONTO PARA CÂMERA DE CFTV 2X4"	UN	8,00
13.36	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200A	UN	1,00
13.37	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UN	2,00
13.38	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A	UN	2,00
13.39	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	UN	1,00
13.40	DISJUNTOR BIFÁSICO 40A	UN	2,00
13.41	DISJUNTOR BIFÁSICO 20A	UN	1,00
13.42	DISJUNTOR BIFÁSICO 15A	UN	10,00
13.43	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UN	13,00
13.44	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO - DPS 5kA	UN	1,00
13.45	CAIXA 'AN' LACRÁVEL C/ VISOR ACRÍLICO PARA DPS 'AN'	UN	1,00
13.46	CX. DE PASSAGEM 50x50x50 cm	UN	2,00
13.47	CX. DE PASSAGEM 30x30x30 cm	UN	4,00
13.48	POSTE DE CONCRETO DE 300daN 300 daN	UN	1,00
13.49	CX TIPO 'GNE' P/ MEDIÇÃO 'GNE'	UN	1,00
13.50	CX TIPO 'CN' P/ MEDIÇÃO DE INCÊNDIO 'CN'	UN	1,00
13.51	CX. 30x30 PARA 'BEP' COM BARRAMENTO 1x1/8" BEP	UN	1,00
<b>14.</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>		
14.1	ESGOTO		
14.1.1	CAIXAS DE PASSAGEM		
14.1.1.1	CAIXA DE AREIA PLUVIAL COM GRELHA CAG- 60X60CM	UN	2,00
14.1.1.2	CAIXA DE GORDURA CG 60X60 CM	UN	1,00
14.1.1.3	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA CES- 60X60 CM	UN	7,00
14.1.2	PVC ACESSÓRIOS		
14.1.2.1	CAIXA SIFONADA 100X100X50	UN	14,00
14.1.2.2	SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"	UN	12,00
14.1.2.3	SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 2"	UN	10,00
14.1.2.4	SIFÃO FLEXÍVEL C/ ADAPTADOR 1.1/4" - 2"	UN	1,00
14.1.2.5	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO E TANQUE 1"	UN	12,00
14.1.2.6	VÁLVULA P/ PIA 1"	UN	10,00
14.1.2.7	VÁLVULA P/ TANQUE 40 MM	UN	1,00
14.1.3	PVC ESGOTO		
14.1.3.1	CAP 100 MM	UN	1,00
14.1.3.2	CAP 50MM	UN	2,00
14.1.3.3	CURVA 90 CURTA 100 MM	UN	3,00
14.1.3.4	CURVA 90 CURTA 40 MM	UN	12,00
14.1.3.5	CURVA 90 CURTA 50 MM	UN	3,00
14.1.3.6	JOELHO 45 100 MM	UN	10,00
14.1.3.7	JOELHO 45 40 MM	UN	14,00



CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

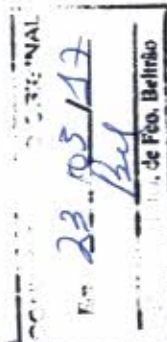




000347

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

14.1.3.8	JOELHO 45 50 MM	UN	16,00
14.1.3.9	JOELHO 90 100 MM	UN	2,00
14.1.3.10	JOELHO 90 50 MM	UN	22,00
14.1.3.11	JOELHO 90 75 MM	UN	2,00
14.1.3.12	JOELHO 90 C/ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM - 1.1/2"	UN	12,00
14.1.3.13	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 50 MM	UN	9,00
14.1.3.14	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM- 100 MM	UN	2,00
14.1.3.15	JUNÇÃO SIMPLES 50 MM - 50 MM	UN	5,00
14.1.3.16	TUBO PVC PONTA-BOLSA C/ VIROLA 100 MM - 4"	M	66,14
14.1.3.17	TUBO PVC PONTA-BOLSA C/ VIROLA 50 MM - 2"	M	48,23
14.1.3.18	TUBO RÍGIDO C/ PONTA E BOLSA SOLDÁVEL 40 MM	M	16,64
14.1.3.19	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40 MM	M	7,20
14.1.3.20	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50 MM - 2"	M	6,60
14.1.3.21	TÊ SANITÁRIO 100 MM - 50 MM	UN	3,00
14.1.3.22	TÊ SANITÁRIO 100 MM - 75 MM	UN	2,00
14.1.3.23	TÊ SANITÁRIO 50 MM -50 MM	UN	1,00
14.1.4	PLUVIAL - PVC ESGOTO		
14.1.4.1	CAP 100 MM	UN	1,00
14.1.4.2	CURVA 90 CURTA 100 MM	UN	10,00
14.1.4.3	JOELHO 45 100 MM	UN	10,00
14.1.4.4	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM- 100 MM	UN	8,00
14.1.4.5	TUBO PVC PONTA-BOLSA C/ VIROLA 100 MM - 4"	M	131,93
14.1.5	VENTILAÇÃO - PVC ESGOTO		
14.1.5.1	CURVA 90 CURTA 50 MM	UN	5,00
14.1.5.2	JOELHO 90 50 MM	UN	3,00
14.1.5.3	TUBO PVC PONTA-BOLSA C/ VIROLA 100 MM - 4"	M	0,39
14.1.5.4	TUBO PVC PONTA-BOLSA C/ VIROLA 50 MM - 2"	M	15,42
14.1.5.5	TÊ SANITÁRIO 50 MM -50 MM	UN	3,00
14.2	ÁGUA FRIA		
14.2.1	APARELHO		
14.2.1.1	CHUVEIRO ELETRICO 25MM X 3/4", COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00
14.2.1.2	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO 25 MM - 1/2" - COM FECHAMENTO AUTOMATICO COM TEMPORIZADOR, CROMADA.	UN	12,00
14.2.1.3	TORNEIRA DE PAREDE 25MM - 3/4" - PARA CUBA, ACABAMENTO CROMADO, TIPO BICA ALTA	UN	10,00
14.2.1.4	TORNEIRA DE PAREDE TANQUE DE LAVAR 25MMX 3/4", COM AREJADOR	UN	1,00
14.2.1.5	VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2", COM ANEIS DE VEDAÇÃO	UN	5,00
14.2.2	METAIS		
14.2.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 3/4"	UN	23,00
14.2.2.2	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	2,00



**CREA-FR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000348

14.2.3	PVC ACESSÓRIOS		
14.2.3.1	BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO 1.1/2"	UN	5,00
14.2.3.2	ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 - 30CM	UN	5,00
14.2.3.3	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM	UN	12,00
14.2.4	PVC MISTO SOLDÁVEL		
14.2.4.1	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM - 1/2"	UN	5,00
14.2.4.2	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM -3/4"	UN	2,00
14.2.5	PVC RÍGIDO SOLDÁVEL		
14.2.5.1	ADAPT SOLD. LONGO C/ FLANGE P/CX. D' AGUA 50 MM- 1.1/2"	UN	1,00
14.2.5.2	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 25 MM - 3/4"	UN	48,00
14.2.5.3	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 MM - 25 MM	UN	6,00
14.2.5.4	JOELHO 45 SOLDÁVEL 25 MM	UN	1,00
14.2.5.5	JOELHO 45 SOLDÁVEL 50 MM	UN	3,00
14.2.5.6	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	UN	51,00
14.2.5.7	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM	UN	1,00
14.2.5.8	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	UN	23,00
14.2.5.9	TUBOS 25 MM	M	113,80
14.2.5.10	TUBOS 50 MM	M	57,98
14.2.5.11	TÊ 90 SOLDÁVEL 25 MM	UN	11,00
14.2.5.12	TÊ 90 SOLDÁVEL 50 MM	UN	5,00
14.2.5.13	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 50 MM - 25 MM	UN	17,00
14.2.6	PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO		
14.2.6.1	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 3/4"	UN	10,00
14.2.6.2	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM- 1/2"	UN	11,00
14.2.6.3	TÊ RED.90 SOLD C/ BUCHA LATÃO B CENTRAL 25 MM -1/2"	UN	1,00
14.2.6.4	TÊ SOLD C/ BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL 25 MM- 3/4"	UN	3,00
14.2.7	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
14.2.7.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPensa, 46 X 35CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00
14.2.7.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.2.7.3	ASSENTO SANITÁRIO ELEVADO 7,5 CM BRANCO - FIXAÇÃO PARAFUSOS TRASEIRO - ADAPTA FÁCIL EM BACIAS SANITÁRIAS COMUM	UN	4,00
14.2.7.4	PORTA PAPEL HIGIENICO ROLÃO PLASTICO, BRANCO	UN	5,00
14.2.7.5	PORTA SABONETE LIQUIDO PLASTICO	UN	22,00
14.2.7.6	PORTA PAPEL TOALHA PLASTICO	UN	22,00
14.2.7.7	BANCADA ACO INOX L=75 CM, COM TESTEIRA, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	M	15,60
14.2.7.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	9,00

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

CREA-FR  
SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFRADO NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000349

14.2.7.9	LAVATORIO EM INOX, COMPLETO, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	1,00
14.2.7.10	ESPELHO ESPESSURA 4MM, LAPIDADO RETO, FIXADO COM BOTÕES CROMADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	M2	2,84
14.2.7.11	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPENSA, 22L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
14.2.7.12	BEBEDOURO ELETRICO DE PRESSÃO EM INOX, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	1,00
14.2.7.13	BANCO ARTICULADO INOX POLIDO, 700X450MM, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	1,00
14.2.7.14	BARRA DE APOIO PARA CHUVEIRO EM INOX POLIDO - KIT EM L + BARRA APOIO VERTICAL (COMPOSTO POR TRÊS BARRAS DE 70CM), CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	1,00
14.2.7.15	BARRA DE APOIO INOX POLIDO 40CM ( PUXADOR PORTA ), CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	8,00
14.2.7.16	BARRA DE APOIO EM INOX POLIDO PARA LAVATÓRIOS SUSPENSO, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	4,00
14.2.7.17	BARRA DE APOIO INOX POLIDO 80CM, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	8,00
14.2.7.18	EXPURGO HOSPITALAR EM INOX, COMPLETO, INSTALADO, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO.	UN	1,00
14.2.7.19	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 5000L, COM TAMPA, ACESSORIOS E CONEXÕES, INSTALADA, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO.	UN	2,00
14.2.7.20	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNA S 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA , COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00
14.2.7.21	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
<b>15.</b>	<b>REDE DE AR COMPRIMIDO</b>		
15.1	TUBO DE COBRE CLASSE "A" 15MM - INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00
15.2	VÁLVULA DE ESFERA LATÃO CROMADO Ø 1/2"	UN	1,00
15.3	POSTO DE CONSUMO DUPLA RETENÇÃO	UN	1,00
15.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSAO 1/4" X 1/2"	UN	2,00
<b>16.</b>	<b>PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
16.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20 BC, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	2,00
16.2	EXTINTOR INCENDIO DE AGUA-PRESSURIZADA 2-A, INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	1,00
16.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	6,00
16.4	PLACA DE SAÍDA 24X12, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO PREVENÇÃO INCENDIO.	UN	3,00
16.5	PLACA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA S1 20X10, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO PREVENÇÃO INCENDIO.	UN	4,00
16.6	PLACA DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO M1, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO PREVENÇÃO INCENDIO.	UN	1,00



CREA-FR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA





000350

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

16.7	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE GAS, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO PREVENÇÃO INCENDIO.	UN	1,00
17.	<b>PINTURAS</b>		
17.1	<b>PAREDE</b>		
17.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	686,00
17.1.2	PINTURA ACRILICA SEMI-BRILHO PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS, NA COR ESPECIFICADA CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	M2	686,00
17.1.3	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES EXTERNOS, NA COR ESPECIFICADA CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	M2	716,85
17.2	<b>TETO</b>		
17.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	236,65
17.2.2	PINTURA ACRILICA SEMI-BRILHO PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS, NA COR ESPECIFICADA CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	M2	236,65
17.2.3	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES EXTERNOS, NA COR ESPECIFICADA CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	M2	45,80
17.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVEL ADOR BRANCO, NA COR CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	M2	88,80
18.	<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>		
18.1	TÓTEM EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº26, COM PINTURA, CONFORME PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIMENSÃO 150X77CM	M2	1,15
18.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO, CONFORME PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIMENSÃO 80X41CM	UN	2,00
18.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO, CONFORME PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIMENSÃO 40X50CM	UN	3,00
18.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5" FACHADA EM CHAPADE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA, CONFORME PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIMENSÃO 150X60CM	M2	0,90
18.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO, CONFORME PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIMENSÃO 20X10CM	UN	20,00
18.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO, CONFORME PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIMENSÃO 20X5CM - COMPRESSOR E RESIDUOS	UN	4,00
19.	<b>MURO EXTERNO</b>		
19.1	MURO EM ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M2	126,10
19.2	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. (BALDRAMES)	M2	45,40
19.3	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA	M2	261,65



SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ULTIMA FOLHA





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000351

	0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA		
19.4	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	261,65
19.5	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES EXTERNOS	M2	261,65
19.6	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	63,05
20.	<b>SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES</b>		
20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	431,00
20.2	BANCO CONCRETO CURVO - INCLUSIVE PINTURA, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	1,00
20.3	BANCO CONCRETO PRE-MOLDADO 150x50cm-INCLUSIVE FIXACAO E PINTURA, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	1,00
20.4	SUPORTE PARA BICICLETAS (BICICLETÁRIO), EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, PINTADO, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETONICO.	UN	1,00

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná.


  
HELOISA BORTOT

Arquiteta e Urbanista – CAU Nº A66.955-5  
RRT 3366483



  
VANIOS CARLOS BIEHL

Engenheiro Civil CREA-PR 26.006/D  
ART 1702600610040

  
Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT

CREA - PR  
A 033.090